



MEDEIROS & MEDEIROS

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP LTDA.
POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.
PERI GIBBON & CIA LTDA.
IRMÃOS GIBBON LTDA.
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.
TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5000430-51.2019.8.21.0126



RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES

19º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em setembro de 2021.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. **Cronograma processual**

2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. **Resultados**
 2. **Quadro de Colaboradores**
 3. **Fluxo de Caixa**
 4. **Endividamento Concursal**
 5. **Endividamento Extraconcursal**
 6. **Informações Relevantes**

3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
 1. **Estrutura societária e instalações**
 2. **Acompanhamento do Administrador Judicial**

4. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. **Balanco Patrimonial**
 2. **Demonstrativo de Resultado**
 3. **Demonstrativo do Fluxo de Caixa**

5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**

6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. **Meios de Recuperação**
 2. **Proposta de Pagamento**

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial do Grupo Gibbon segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise

econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Gibbon é o dia 22 do mês subsequente. As demonstrações da competência de julho foram recebidas com atraso em 23.08.2021, e os questionamentos enviados em 31.08.2021 foram respondidos em 02.09.2021.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
21/01/2020	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Edital de Convocação do Edital	
07/02/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		1ª Assembleia Geral de Credores	
03/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		2ª Assembleia Geral de Credores	
20/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação			Homologação do PRJ	
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Acompanhamento Processual

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Aguarda-se a publicação do edital do art. 7º, §2º, e aviso do art. 53, parágrafo único, a fim de que seja aberto o prazo de 10 (dez) dias para que os credores, querendo, apresentem impugnação à relação de credores, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de recuperação Judicial.

HISTÓRICO PROCESSUAL

- O pedido de recuperação foi ajuizado em 10/10/2012 (evento 01). Em 12/12/2019, foi determinada a realização de perícia prévia, com a respectiva nomeação da Medeiros & Medeiros Administração Judicial, no intuito de promover a constatação das reais condições de funcionamento das empresas requerentes e análise da regularidade e da completude da documentação juntada com a inicial (evento 20).
- Após a constatação prévia, em 21/01/2020, foi deferido o processamento da recuperação judicial (evento 33). Da decisão houve a oposição de embargos de declaração, para fins de suscitar ao juízo manifestação acerca da consolidação substancial. Em 06/02/2020, foi deferida a consolidação substancial, permitindo a apresentação de plano único, que deverá ser submetido à concordância dos credores (evento 79).
- A decisão foi publicada no Diário Eletrônico de Justiça em 07/02/2020, iniciando o prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 10/02/2020.
- O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 07/02/2020, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.
- Finalizada a fase administrativa de verificação de créditos, a Administração Judicial protocolou a relação atualizada de credores, bem assim o relatório de análise das divergências apresentadas. Ainda, postulou pela publicação do edital de que trata o art. 7º, §2º, e aviso do art. 53, parágrafo único, ambos da lei 11.101/05 (evento 135).
- Em 15/01/2021 (evento 267) a recuperanda postulou a prorrogação do Stay Period. Em 25/02/2021 (evento 270) requereu fosse determinada a intimação da CEF, para que realize a segmentação de conta corrente, *para que não haja amortização do saldo devedor pelos valores recebidos, cuja liminar foi deferida.*
- Em 14/05/2021 o juízo deferiu a prorrogação do *Stay Period* por mais 180 (cento e oitenta dias) e determinou, na esteira da manifestação da Administração Judicial, que a recuperanda indique/comprove as alegadas amortizações sobre créditos recebidos junto à Caixa Econômica Federal, e que o saldo devedor corresponde ao capital emprestado e juros incidentes. Ainda, determinou a publicação do edital do art. 7º, §2º e aviso do art. 53, §único, da Lei 11.101/2005.

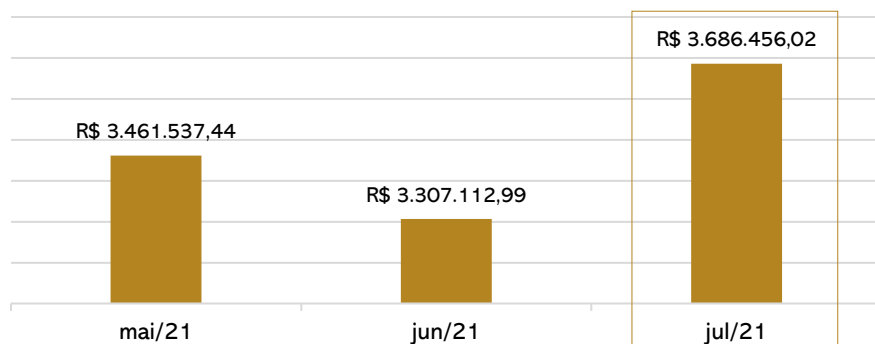
2. RESUMO

GRUPO GIBBON

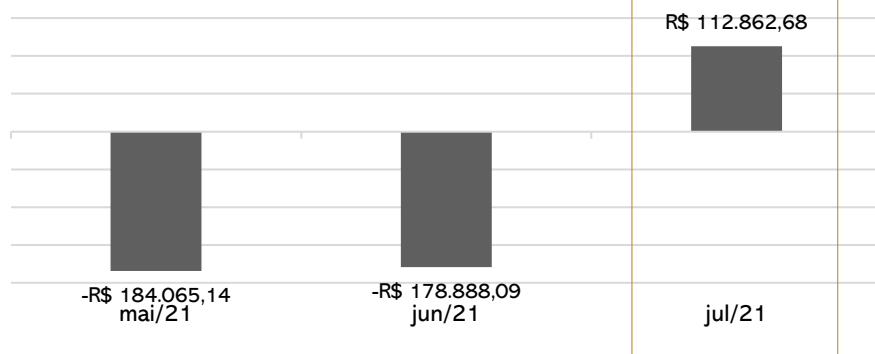
O Grupo Gibbon atua no comércio varejista de combustíveis, com exceção da Transportadora Gibbon, a qual atua no transporte rodoviário de produtos perigosos.

RESULTADOS

Receita Líquida



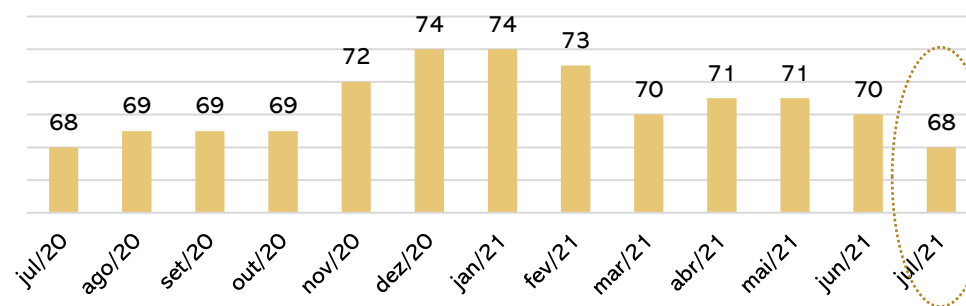
Resultado



O crescimento de 11% no faturamento em julho foi o principal motivo para o lucro de R\$ 112.862,68 no período. Entretanto, no acumulado do ano o Grupo Gibbon traz prejuízos no montante de R\$ 391,5 mil.

QUADRO DE COLABORADORES

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



O Grupo Gibbon, no mês de julho, realizou uma 01 admissão e 03 demissões, finalizando com 68 empregados.

Os gastos com pessoal somaram **R\$ 171 mil**, sendo que o setor operacional representou 67%. Destaca-se que os salários e encargos sobre a folha estão sendo pagos regularmente.

FLUXO DE CAIXA

Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado ajustado	-120.603
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-70.045
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-1
Varição no caixa e equivalentes	11.491
Disponibilidades no início do exercício	123.312
Disponibilidades no final do exercício	53.266

Em julho, os recebimentos dos clientes e venda dos estoques, não foram suficientes para quitação das obrigações, de modo que houve consumo de caixa no porte de R\$ 70 mil.

Até julho/2021 a Recuperanda possuía R\$ 53 mil em suas disponibilidades.

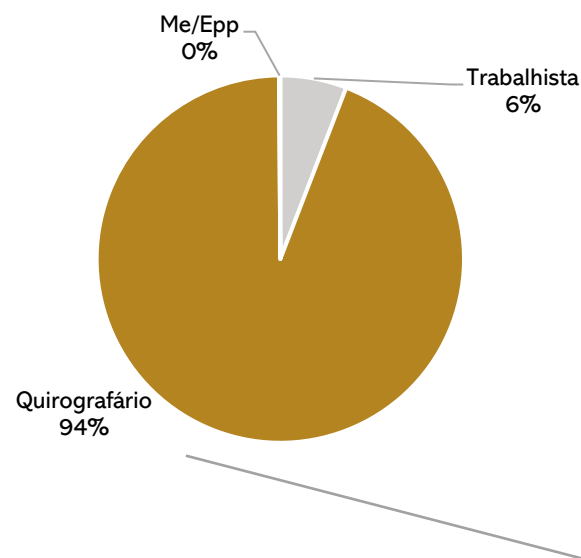
2. RESUMO

GRUPO GIBBON

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	60	58,82%	327.663,58	7,57%
Quirografário	38	37,25%	3.995.154,57	92,28%
Me/Epp	4	3,92%	6.441,34	0,15%
Total	102	100%	4.329.259,49	100%

Distribuição dos Credores

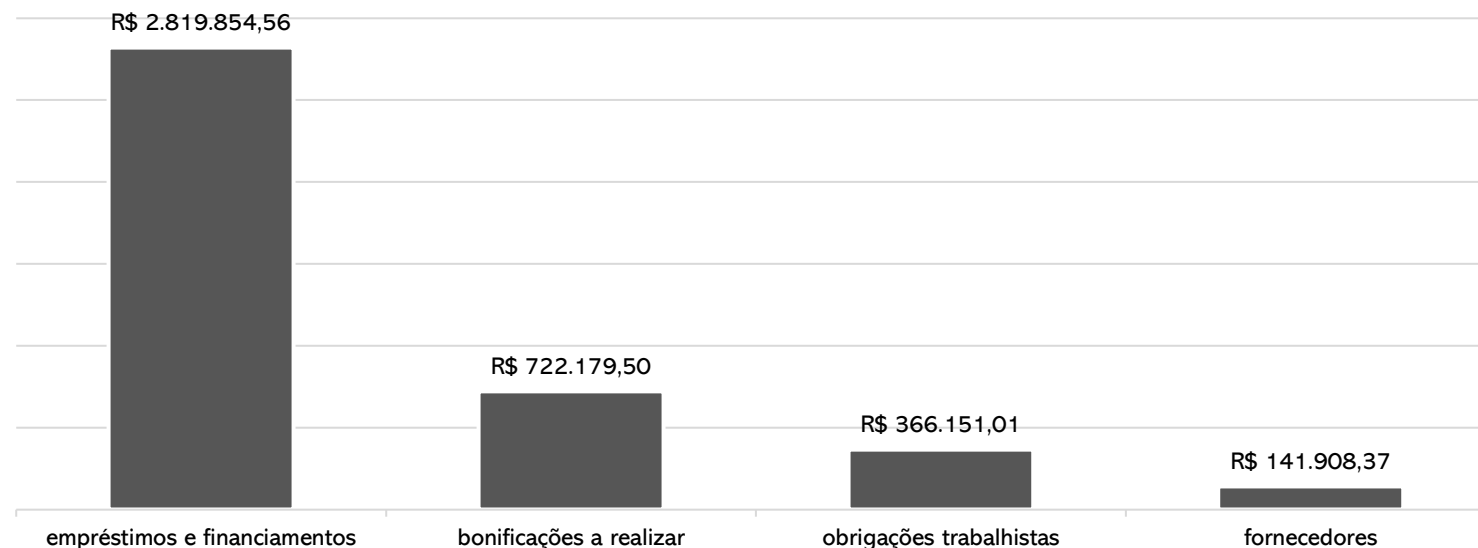


Principais credores:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$3.993.557,40
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A R\$1.344.045,79

ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal da Recuperanda, que em julho alcançou **R\$ 4.363.003,92**, e é marcado por empréstimos e financiamentos entre empresas do grupo, principalmente.



INFORMAÇÕES RELEVANTES

Evidencia-se que as Recuperandas estão realizando diversos ajustes em sua contabilidade, sobretudo, nas rubricas clientes e fornecedores, que se fazem necessários para que as demonstrações contábeis reflitam de forma fiel a realidade das empresas. Salienta-se, ainda, que esta Administração Judicial está acompanhando regularmente tais ajustes, que vem ocorrendo desde dezembro/2020, e adentraram o ano de 2021.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Estrutura societária e instalações

• **Posto de Combustíveis JP Ltda**
CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS

Faturamento: R\$ 156.806,97
Resultado: R\$ 552,12
Nº de empregados: 3

• **Posto de Combustíveis Gibbon Ltda**
CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS

Faturamento: R\$ 1.448.302,51
Resultado: R\$ 91.742,85
Nº de empregados: 28

• **Peri Gibbon & Cia Ltda**
CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS

Faturamento: R\$ 799.180,71
Resultado: R\$ 28.804,32
Nº de empregados: 13

• **Irmãos Gibbon Ltda**
CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS

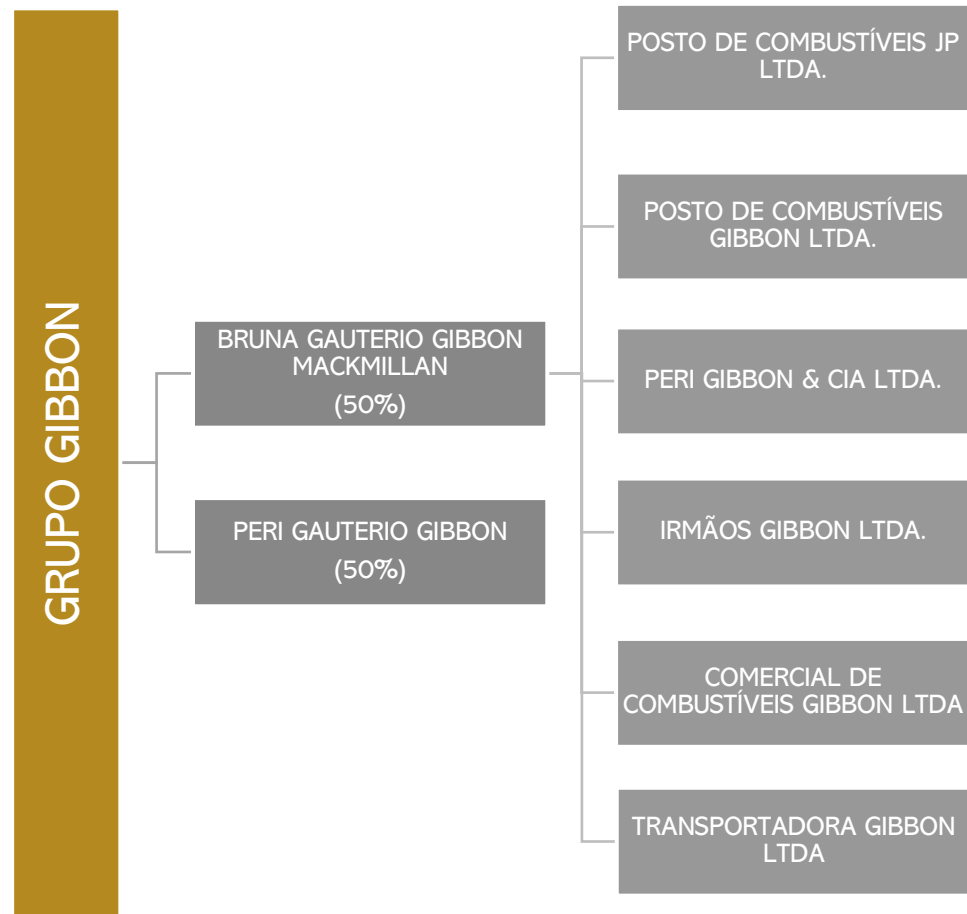
Faturamento: R\$ 585.636,04
Resultado: R\$ 2.461,83
Nº de empregados: 9

• **Comercial de combustíveis Gibbon Ltda**
CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS

Faturamento: R\$ 734.164,19
Resultado: R\$ 5.179,55
Nº de empregados: 11

• **Transportadora Gibbon Ltda**
CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS

Faturamento: R\$ 39.600,00
Resultado: R\$ 1.154,71
Nº de empregados: 4



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Estrutura societária e instalações

Posto de Combustíveis JP Ltda

CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS



Posto de Combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS



Peri Gibbon & Cia Ltda

CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS



Irmãos Gibbon Ltda

CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS



Comercial de combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS



Transportadora Gibbon Ltda

CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS



4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial – Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO		mai/21	jun/21	jul/21
ATIVO	CIRCULANTE	5.634.869	5.594.358	5.469.642
	CAIXA	39.869	35.493	33.438
	BANCO CONTA MOVIMENTO	32.946	964	207
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	46.105	86.854	19.621
	CLIENTES	635.599	693.215	659.622
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	433.437	380.434	408.790
	ADIANTAMENTOS	812.967	589.551	593.738
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	106.266	107.953	108.383
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.706.750	1.846.144	1.862.283
	ESTOQUE	1.818.633	1.851.807	1.781.989
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.298	1.940	1.572
	NÃO CIRCULANTE	2.113.780	2.111.032	2.102.894
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.593.201	1.593.201	1.593.201
	IMOBILIZADO	520.579	517.831	509.693
TOTAL DO ATIVO	7.748.649	7.705.390	7.572.536	
BALANÇO CONSOLIDADO		mai/21	jun/21	jul/21
PASSIVO	CIRCULANTE	5.923.758	6.071.346	6.079.192
	FORNECEDORES	1.329.371	1.341.784	1.290.076
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.789.196	3.929.098	3.945.236
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	67.354	54.640	53.610
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	349.857	342.284	366.151
	CONTAS A PAGAR	17.176	17.176	17.918
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	259.595	275.155	294.992
	NÃO CIRCULANTE	2.245.474	2.233.515	2.221.556
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	108.441	105.749	103.057
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	629.506	620.238	610.971
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-420.583	-599.471	-728.212
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.690.868	1.690.868	1.690.868	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.573.451	-2.752.339	-2.881.080	
TOTAL DO PASSIVO	7.748.649	7.705.390	7.572.536	



Disponibilidades A Recuperanda possui movimentação amplamente pulverizada, e as entradas de recursos acontecem, sobretudo, através das vendas de combustíveis, além dos produtos das lojas de conveniência, enquanto os pagamentos são destinados, em sua maioria, à fornecedores, tributos e salários. Os extratos bancários remetidos atestam o valor contabilizado nos bancos e aplicações financeiras. Detalhes na página 14 deste relatório.



Clientes: em julho houve retração de R\$ 33 mil em virtude dos recebimentos dos clientes. A Gibbon oferta a seus clientes prazos que variam entre 30 a 60 dias e, de acordo com a empresa, não há inadimplência em seus recebíveis. Devido ao não envio do aging list, não foi possível aferir informações pormenorizadas. A Recuperanda informou que está trabalhando na elaboração do controle financeiro dos recebíveis, e que encontra-se em processo de transição para utilização de uma ferramenta que fará a integração do sistema Linx para o sistema contábil. A empresa não estimou data para envio, que anteriormente estava fixada em agosto/2021.



Adiantamentos: engloba adiantamento a sócios (R\$ 277.282,06), adiantamento a funcionários (R\$ 159.084,80), adiantamento de férias (R\$ 78.979,44), e adiantamento a fornecedores (R\$ 45.529,99). O principal saldo de adiantamento refere-se ao Ipiranga para compra de combustível. Os adiantamentos a sócios não expressaram movimentação e não há data para a realização do saldo remanescente, já que são registros antigos e vieram com a contabilidade anterior. Quanto aos valores destinados aos empregados, serão objeto de ajuste somente após a recuperação judicial, a Recuperanda não justificou, porém segue realizando movimentação na conta a título de férias e adiantamento de 13º efetivamente calculadas, e baixadas no mês seguinte.



Outros valores a receber: o montante de R\$ 1.862.282,94 é devido aos empréstimos realizados entre as empresas do grupo e não há previsão de devolução dos valores. Evidencia-se que todas as empresas do Grupo Gibbon estão arroladas no processo de recuperação judicial. O desempenho individualizado de cada uma das 6 empresas pode ser acompanhado na página 8 deste relatório.



Estoques a rubrica engloba estoque de combustíveis, lubrificantes automotivos e cigarros, e expressou aumento de R\$ 69,8 mil em julho, o que corresponde a 4%. Através do inventário enviado, verificou-se diferença de R\$ 4.269,28 do valor contabilizado devido a materiais de uso e consumo, que não são considerados estoque no balancete. Do valor registrado, 58% compreende a mercadorias das lojas de conveniência, e 35% combustíveis.



Realizável a longo prazo: compreende bonificações a receber de R\$385.000,00 que, de acordo com a Recuperanda, são valores desatualizados trazidos do balancete do antigo contador sem data para retificação, bloqueio judicial do Banco Itaú de R\$7.702,03, e R\$ 1,2 milhão a título de “clientes a receber” “ajuste contábil de clientes” que encontra-se em análise pela Gibbon, conforme tratado nos relatórios anteriores, portanto, sem data estimada para realização.



Imobilizado: em julho incidiu, unicamente, a depreciação normal do mês no valor de R\$ 8.138,08.

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial – Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO		mai/21	jun/21	jul/21
ATIVO	CIRCULANTE	5.634.869	5.594.358	5.469.642
	CAIXA	39.869	35.493	33.438
	BANCO CONTA MOVIMENTO	32.946	964	207
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	46.105	86.854	19.621
	CLIENTES	635.599	693.215	659.622
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	433.437	380.434	408.790
	ADIANTAMENTOS	812.967	589.551	593.738
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	106.266	107.953	108.383
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.706.750	1.846.144	1.862.283
	ESTOQUE	1.818.633	1.851.807	1.781.989
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.298	1.940	1.572
	NÃO CIRCULANTE	2.113.780	2.111.032	2.102.894
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.593.201	1.593.201	1.593.201
	IMOBILIZADO	520.579	517.831	509.693
TOTAL DO ATIVO	7.748.649	7.705.390	7.572.536	
BALANÇO CONSOLIDADO		mai/21	jun/21	jul/21
PASSIVO	CIRCULANTE	5.923.758	6.071.346	6.079.192
	FORNECEDORES	1.329.371	1.341.784	1.290.076
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.789.196	3.929.098	3.945.236
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	67.354	54.640	53.610
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	349.857	342.284	366.151
	CONTAS A PAGAR	17.176	17.176	17.918
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	259.595	275.155	294.992
	NÃO CIRCULANTE	2.245.474	2.233.515	2.221.556
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	108.441	105.749	103.057
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	629.506	620.238	610.971
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-420.583	-599.471	-728.212
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.690.868	1.690.868	1.690.868	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.573.451	-2.752.339	-2.881.080	
TOTAL DO PASSIVO	7.748.649	7.705.390	7.572.536	



Fornecedores: em julho houve retração de R\$ 51,7 mil devido as menores compras e os pagamentos realizados junto aos fornecedores. A Recuperanda possui movimentação intensa diariamente sob fornecedores e as de maior vulto ocorrem em face do Ipiranga S.A., fornecedor de combustíveis. A empresa informou que em razão da Recuperação Judicial paga a maioria de seus fornecedores à vista, e os demais concedem prazo de pagamento que varia entre 7 a 45 dias. Do montante contabilizado, 89% está arrolado no processo de recuperação judicial, e o restante, que corresponde aproximadamente a R\$ 141 mil, são dívidas que vencerão nos próximos meses. A empresa atesta não possuir inadimplência extraconcursal. Questionada sobre o aging list, a Recuperanda informou que está trabalhando na elaboração do controle financeiro, e que encontra-se em processo de transição para utilização de uma ferramenta que fará a integração do sistema Linx para o sistema contábil. A empresa não estimou data para envio, que anteriormente estava fixada em agosto/2021.



Empréstimos e financiamentos: no período houve transferência dos saldos negativos da conta corrente da Caixa Econômica Federal. Destaca-se que embora a dívida de R\$ 2,2 milhões da Caixa esteja arrolada no processo de recuperação judicial, a instituição permanece cobrando mensalmente juros nos termos contratuais originais, o que auxilia de forma demasiada para o saldo negativo da conta corrente. Os procuradores da Recuperanda ingressaram com pedido de cessação das cobranças junto ao Juízo Recuperacional, e no momento aguardam apreciação da matéria pelo Magistrado. A Administração Judicial segue acompanhando o caso. No longo prazo refere-se à RJ.



Obrigações tributárias: a empresa pagou todos os tributos mensais regularmente, culminando no decréscimo da conta. Com exceção do Posto Peri, as demais empresas do Grupo possuem regularidade fiscal, conforme certidões no anexo II. Salienta-se que os postos são tributados pelo regime de Lucro Real, e a Transportadora por Lucro Presumido.



Obrigações trabalhistas: engloba folha de pagamento, pró-labore e encargos sociais. Evidencia-se que os salários e encargos estão em dia. O saldo da rubrica envolve também valores arrolados em recuperação judicial que somam cerca de R\$ 225 mil. O crescimento em julho está relacionado as demissões promovidas no período.



Contas a pagar: refere-se ao aluguel das filiais Irmãos Gibbon, Comercial Gibbon, Posto JP e Peri Gibbon que somam R\$ 12,6 mil. Salienta-se que os alugueis estão em dia, exceto o valor arrolado em recuperação judicial. A oscilação no período é por conta do reajuste sofrido nos alugueis



Outras obrigações: refere-se à bonificações a realizar que, de acordo com a Recuperanda, são valores recebidos pelo Ipiranga para melhoria no posto e são apropriados mensalmente. A Gibbon afirma que o valor contabilizado está correto.

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Demonstrativo de resultado – Consolidado

DRE CONSOLIDADO	mai/21	jun/21	jul/21	2021
RECEITA BRUTA	3.502.704	3.327.457	3.708.002	23.790.406
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-41.166	-20.344	-21.546	-194.181
RECEITA LÍQUIDA	3.461.537	3.307.113	3.686.456	23.596.225
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	-3.439.033	-3.301.585	-3.369.495	-22.584.140
LUCRO BRUTO	22.504	5.528	316.961	1.012.084
DESPEAS	-210.804	-190.005	-204.595	-1.406.052
DESPEAS COM VENDAS	-14.713	-17.551	-24.053	-134.887
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-178.600	-166.333	-174.687	-1.250.741
RECEITAS FINANCEIRAS	502	1.219	171	33.218
DESPEAS FINANCEIRAS	-28.003	-17.434	-21.943	-132.298
OUTRAS RECEITAS	10.011	10.095	15.918	78.655
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	-188.300	-184.477	112.366	-393.967
CSLL	1.588	3.493	186	2.311
IRPJ	2.647	2.096	311	126
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-184.065	-178.888	112.863	-391.530



Receita bruta: no período houve crescimento de 11% nas receitas em parte devido aos constantes reajustes nos combustíveis.



Custos das mercadorias vendidas: representaram 91% da receita líquida, sendo que os combustíveis equivalem a 92% do total. Os custos ainda englobam lubrificantes automotivos, fretes sobre compras, tabacaria, custo com pessoal e custos gerais como, por exemplo, depreciações e material de consumo. Em julho, seguindo as vendas, os custos aumentaram numericamente, porém em percentual menor que as vendas, devido a equalização nos preços praticados pelas empresas.



Despesas com vendas: engloba taxas dos cartões que, conforme documentação enviada a Administração Judicial, variam de 0,88% a 4,90% em função da bandeira do cartão, do tipo e prazo de recebimento. Em julho chegou a R\$ 20,1 mil, refletindo a alta nas vendas. Há, ainda, R\$ 3.941,67 em face de Ipiranga S/A a título de marketing e comunicação, pelo uso de imagem do Ipiranga e possíveis promoções no decorrer do contrato, explicações detalhadas no quadro abaixo.



Despesas administrativas: no período houve reajuste nos aluguéis e salários, percutindo nos consecutivos, e gerando aumento na rubrica. Além disso, houve crescimento nos gastos com materiais de expediente e despesas destinadas ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente que somaram R\$ 2.318,70 (notas no anexo III). Quanto aos reajustes, a empresa não forneceu maiores detalhes, tampouco enviou as CCTs, apesar de solicitado.



Resultado financeiro: as receitas financeiras compreendem rendimento de renda fixa de R\$ 3,68 e juros auferidos R\$ 166,64, enquanto as despesas financeiras englobam juros s/ cheque de R\$ 10.952,17 e descontos concedidos em face de DS Transportes no valor de R\$ 10 mil por recebimentos antecipados. Evidencia-se que o desconto foi fornecido sem registro fiscal, conforme informado pela empresa. Questionada sobre a política adotada na concessão de descontos, o Grupo Gibbon noticiou que trabalha com diversas negociações, conforme volume e perfil do cliente.



Outras receitas operacionais: o valor de R\$ 15.917,69 é referente a bonificações recebidas pelo Ipiranga para melhorias. Questionada sobre a variação ocorrida, a recuperanda informou tratar-se de erro de digitação contábil, e que será corrido para o próximo mês.



Resultado: a elevação nas vendas foi o motivo principal para o lucro de R\$ 112,8 mil em julho. Contudo, no acumulado do ano, o Grupo Gibbon carrega prejuízos de R\$ 391,5 mil.

PROGRAMA DE MARKETING IPIRANGA

A Ipiranga, em conjunto com suas empresas controladas, coligadas e/ou parceiras, e observando as peculiaridades de cada região do país, desenvolve, anualmente, um programa de marketing, denominado Programa de Marketing Ipiranga (“PMI”), que consiste em promover ações e promoções de marketing que visam a fidelização dos consumidores e otimizam a operação do Posto Ipiranga.

A título de contribuição para constituição de um fundo para o custeio do PMI gerido pela Ipiranga, o Revendedor efetua aportes financeiros, que destinam-se ao custeio das ações previstas no PMI, tais como planejamento, produção e divulgação das campanhas, materiais de merchandising, prospectos, folhetos, panfletos, e etc., exceto brindes, que serão suscetíveis de rateio de acordo com orçamento elaborado pela Ipiranga.

Os contratos encontram-se anexados no 18º Relatório Mensal de Atividades e disponível no endereço eletrônico <https://administradorjudicial.adv.br/>.

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Demonstrativo do Fluxo de Caixa – Consolidado

DFC CONSOLIDADO	mai/21	jun/21	jul/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado ajustado	-175.932	-170.750	-120.603
Clientes	186.553	-4.614	5.237
Estoques	80.675	-33.174	69.818
Tributos a recuperar e compensar	-1.168	-1.688	-430
Adiantamentos	-78.929	223.416	-4.186
Despesas do exercício seguinte	363	357	369
Fornecedores	3.968	12.414	-51.708
Obrigações fiscais e sociais	-16.418	-12.714	-1.030
Obrigações trabalhistas	772	-7.574	23.867
Outras obrigações	6.199	3.601	8.620
Partes relacionadas	515	496	-
Fluxo de caixa das atividades operacionais	6.598	9.771	-70.045
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Variações no imobilizado	-1.849	-5.390	-
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-1.849	-5.390	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos bancários	6.742	11	-1
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	6.742	11	-1
Variação no caixa e equivalentes	11.491	4.392	-70.046
Disponibilidades no início do exercício	107.429	118.920	123.312
Disponibilidades no final do exercício	118.920	123.312	53.266

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA



Atividades operacionais: em julho, os recebimentos dos clientes, não foram suficientes para quitação das obrigações, de modo que houve consumo de caixa no porte de R\$ 70 mil.

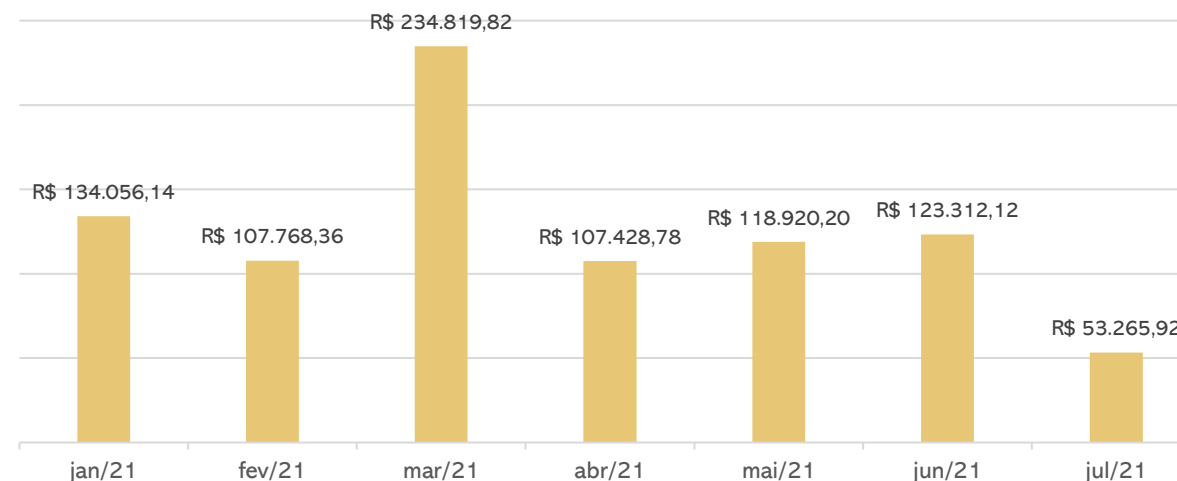


Atividades de investimento: sem movimentações no período.



Atividades de financiamentos: não refere-se a saída efetiva de caixa, e sim à contabilização do saldo negativo da conta corrente da Caixa Econômica Federal.

Disponibilidades



5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

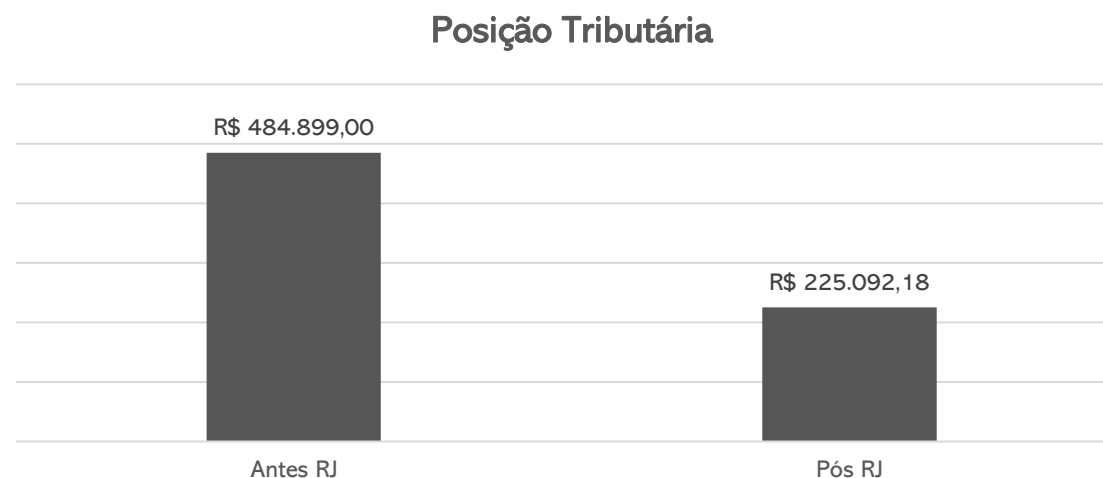
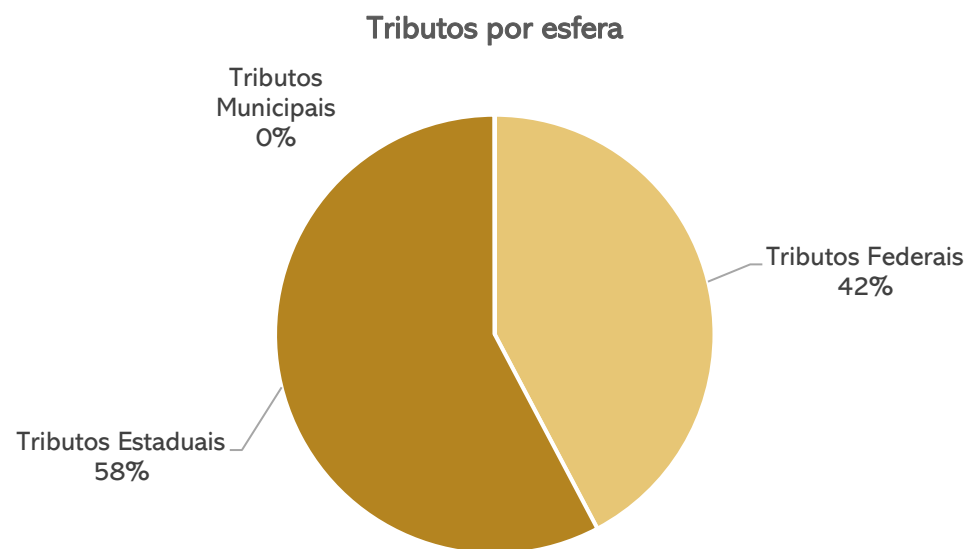
Dívida tributária

O Grupo Gibbon possuía R\$ 225.092,18 de passivo tributário até julho/2021, sendo que 53% está parcelado e 47% em aberto e em dia, ou seja, as Recuperandas possuem integral regularidade fiscal. Abaixo segue a posição de tributos das empresas:

COMERCIAL GIBBON		IRMÃO GIBBON	
ICMS recolher	819,95	ICMS recolher	143,41
ICMS parcelado	60.205,85	COFINS	418,49
IRRF PJ	60,00	PIS	90,85
Impostos federais retidos	186,01	ICMS ST Parcelado	39.817,52
IRRF PF	66,82	IRRF PJ	67,20
INSS a pagar	9.176,45	IRRF PF	202,90
FGTS a pagar	1.787,54	INSS a pagar	6.936,61
TOTAL	72.302,62	FGTS a pagar	1.414,84
		TOTAL	49.091,82

PERI GIBBON		POSTO JP	
ICMS recolher	838,74	ISSQN	6,80
ICMS ST Parcelado	18.610,72	COFINS	631,45
IRRF PJ	527,74	PIS	137,08
Impostos federais retidos	44,97	IRRF PJ	67,20
ISSQN retido	18,00	INSS a pagar	2.013,00
IRRF PF	34,76	FGTS a pagar	384,70
INSS a pagar	8.224,04	TOTAL	3.240,23
FGTS a pagar	1.768,43		
TOTAL	30.067,40		

POSTO GIBBON		TRANSPORTADORA GIBBON	
ICMS recolher	9.504,73	COFINS	1.188,00
COFINS	1.105,82	PIS	257,40
PIS	239,78	IRPJ	475,20
IRRF PJ	105,00	CSSL	427,68
Impostos federais retidos	325,50	IRRF PF	345,39
IRRF PF	506,08	INSS s/ receita	594,00
INSS a pagar	45.039,25	INSS a pagar	2.874,24
FGTS a pagar	4.679,29	FGTS a pagar	2.722,75
TOTAL	61.505,45	TOTAL	8.884,66



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de Recuperação

- O Grupo Recuperando, ao seu exclusivo critério e na busca da preservação de sua atividade e do pagamento dos créditos sujeitos à recuperação judicial, poderá constituir, com seus ativos operacionais, sociedade subsidiária operacional para a exploração da prestação de serviços beneficiamento de arroz. Dessa sociedade a ser constituída poderão participar credores quirografários parceiros fornecedores, bem como dela também poderão participar credores que não se submetam aos efeitos da recuperação judicial, mas que pretendam aderir a este Plano. Tal constituição se justifica pela possibilidade de constituir empresas desvinculadas do Grupo Recuperando, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para o Grupo Recuperando, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.
- O Grupo Recuperando está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o caixa das empresas, tais como, cortes de custo, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos ao sócio até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.
- Alternativamente, o Grupo Recuperando poderá adotar o sistema de arrendamento de ativos estratégicos, efetivando-se remuneração da fruição destes bens, apta a garantir fluxo de caixa compatível para o pagamento de seus credores. O arrendamento poderá ainda ser meio de recuperação conjugado a eventual alienação de unidade produtiva, ou seja, formar-se-á contrato conjunto para a alienação de unidade produtiva isolada e ainda arrendamento de eventuais ativos imobilizados que permeiem a UPI alienada.
- O Grupo Recuperando poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e recomposição do capital de giro.

Proposta de pagamento

CONDIÇÕES DO PLANO												
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO	VALOR APÓS DESÁGIO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	327.663,58	-	-	Não especificado	Não especificado	-	-	Não especificado.	Depósito em conta corrente.	327.663,58	Após a homologação do plano de recuperação judicial
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	3.995.154,57	65%	24 meses	120	Anual	2,5% a.a.	TR	Não especificado.	Depósito em conta corrente.	1.398.304,10	
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	6.441,34	-	-	Única	Anual	-	-	Não especificado.	Depósito em conta corrente.	6.441,34	
TOTAL		4.329.259,49									1.732.409,02	



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JULHO DE 2021.

II – CERTIDÕES NEGATIVAS.

III – NOTAS FISCAIS INSTITUTO MEIO AMBIENTE.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/1111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
51 3062.6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	7.705.389,57D	16.877.525,19	17.010.378,64	7.572.536,12D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.594.357,54D	16.877.525,19	17.002.240,56	5.469.642,17D
3	1.1.1	DISPONIVEL	123.312,12D	9.734.267,77	9.804.313,97	53.265,92D
4	1.1.1.01	CAIXA	35.493,48D	1.896.409,10	1.898.464,58	33.438,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA FINANCEIRO	35.493,48D	1.896.409,10	1.898.464,58	33.438,00D
6	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	964,36D	7.269.138,90	7.269.896,41	206,85D
11	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	943,30D	5.242.444,04	5.243.186,78	200,56D
12	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5,70D	1.158.617,40	1.158.619,75	3,35D
1016	1.1.1.02.008	BANCO SICREDI	15,36D	868.077,46	868.089,88	2,94D
14	1.1.1.03	BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA	86.854,28D	568.719,77	635.952,98	19.621,07D
17	1.1.1.03.003	BANCO BANRISUL S.A - APLICAÇÃO	86.854,28D	552.580,38	619.813,59	19.621,07D
18	1.1.1.03.004	SICREDI S/A	0,00	16.139,39	16.139,39	0,00
33	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE	3.617.298,20D	5.361.268,67	5.345.750,87	3.632.816,00D
36	1.1.2.11	CLIENTES	693.215,18D	3.708.002,21	3.741.595,14	659.622,25D
37	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	693.215,18D	3.708.002,21	3.741.595,14	659.622,25D
38	1.1.2.12	CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER	380.434,43D	1.019.366,48	991.010,65	408.790,26D
566	1.1.2.12.001	CARTOES DE CREDITO/DEBITO	380.434,43D	1.019.366,48	991.010,65	408.790,26D
46	1.1.2.21	ADIANTAMENTOS	589.551,26D	55.012,55	50.826,22	593.737,59D
47	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	277.282,06D	0,00	0,00	277.282,06D
48	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	158.971,16D	44.331,13	44.217,49	159.084,80D
49	1.1.2.21.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	78.749,72D	6.037,70	5.807,98	78.979,44D
50	1.1.2.21.004	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	32.426,33D	1.235,72	800,75	32.861,30D
51	1.1.2.21.005	ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	42.121,99D	3.408,00	0,00	45.529,99D
53	1.1.2.22	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	107.953,39D	1.943,43	1.513,86	108.382,96D
55	1.1.2.22.002	ICMS A RECUPERAR	598,94D	660,25	598,94	660,25D
56	1.1.2.22.003	IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS	29.234,92D	0,14	0,00	29.235,06D
1017	1.1.2.22.008	CSLL SALDO NEGATIVO ANO BASE 2019	33.543,37D	121,15	825,96	32.838,56D
1019	1.1.2.22.009	SALDO NEGATIVO IRPJ ANO BASE 2019	686,40D	2,37	0,00	688,77D
57	1.1.2.22.011	IRPJ	983,94D	0,00	0,00	983,94D
58	1.1.2.22.012	CSSL	590,36D	0,00	0,00	590,36D
62	1.1.2.22.016	CREDITO FISCAL DO PIS	7.602,85D	206,84	15,81	7.793,88D
63	1.1.2.22.017	CREDITO FISCAL COFINS	34.331,50D	952,68	73,15	35.211,03D
64	1.1.2.22.018	ISSQN A COMPENSAR	311,48D	0,00	0,00	311,48D
67	1.1.2.22.021	OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR	69,63D	0,00	0,00	69,63D
72	1.1.2.99	OUTROS VALORES A RECEBER	1.846.143,94D	576.944,00	560.805,00	1.862.282,94D
74	1.1.2.99.002	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.846.143,94D	576.944,00	560.805,00	1.862.282,94D
78	1.1.3	ESTOQUES	1.851.806,73D	1.781.988,75	1.851.806,73	1.781.988,75D
79	1.1.3.01	MERCADORIAS	1.851.806,73D	1.781.988,75	1.851.806,73	1.781.988,75D
574	1.1.3.01.001	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	116.260,03D	118.486,75	116.260,03	118.486,75D
81	1.1.3.01.002	COMBUSTÍVEIS	655.688,36D	626.204,55	655.688,36	626.204,55D
575	1.1.3.01.003	MERCADORIAS LOJA	1.005.710,53D	966.127,81	1.005.710,53	966.127,81D
576	1.1.3.01.004	CIGARROS	74.147,81D	71.169,64	74.147,81	71.169,64D
85	1.1.4	DESPESAS ANTECIPADAS	1.940,49D	0,00	368,99	1.571,50D
86	1.1.4.01	SEGUROS A APROPRIAR	1.940,49D	0,00	368,99	1.571,50D
87	1.1.4.01.001	SEGUROS DIVERSOS A APROPRIAR	1.940,49D	0,00	368,99	1.571,50D
92	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.111.032,03D	0,00	8.138,08	2.102.893,95D
93	1.2.1	DIREITOS REALIZAVEIS APOS EXERC.SEGUINTE	1.593.201,22D	0,00	0,00	1.593.201,22D
94	1.2.1.01	OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.585.499,19D	0,00	0,00	1.585.499,19D
95	1.2.1.01.001	BONIFICAÇÕES A RECEBER	385.000,00D	0,00	0,00	385.000,00D
99	1.2.1.01.005	OUTROS CLIENTES A RECEBER	1.200.499,19D	0,00	0,00	1.200.499,19D
102	1.2.1.05	DEPOSITOS JUDICIAIS	7.702,03D	0,00	0,00	7.702,03D
650	1.2.1.05.001	BLOQUEIO JUDICIAL	7.702,03D	0,00	0,00	7.702,03D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	517.830,81D	0,00	8.138,08	509.692,73D
112	1.2.3.02	BENS DE USO	902.382,82D	0,00	0,00	902.382,82D
113	1.2.3.02.001	MOVEIS E UTENSILIOS	45.071,75D	0,00	0,00	45.071,75D
114	1.2.3.02.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	234.690,26D	0,00	0,00	234.690,26D
115	1.2.3.02.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	46.916,13D	0,00	0,00	46.916,13D
119	1.2.3.02.007	VEÍCULOS	102.054,03D	0,00	0,00	102.054,03D
978	1.2.3.02.008	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	55.180,55D	0,00	0,00	55.180,55D
986	1.2.3.02.009	INSTALAÇÕES	418.470,10D	0,00	0,00	418.470,10D
125	1.2.3.04	OBRAS EM ANDAMENTO	9.963,57D	0,00	0,00	9.963,57D
1023	1.2.3.04.005	OBRA EM ANDAMENTO	9.963,57D	0,00	0,00	9.963,57D
138	1.2.3.99	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	394.515,58C	0,00	8.138,08	402.653,66C
139	1.2.3.99.001	DEPREC. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS	35.538,76C	0,00	158,24	35.697,00C
140	1.2.3.99.002	DEPREC. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	153.052,54C	0,00	1.416,32	154.468,86C
141	1.2.3.99.003	DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFERICOS	39.443,27C	0,00	266,21	39.709,48C
144	1.2.3.99.006	DEPREC. ACUM. INSTALACOES	104.998,85C	0,00	3.487,25	108.486,10C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
145	1.2.3.99.007	DEPREC. ACUM. VEICULOS	54.722,38C	0,00	2.626,12	57.348,50C
979	1.2.3.99.010	AMORT. ACUM. BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	6.759,78C	0,00	183,94	6.943,72C
501	1.2.4	ATIVO INTANGIVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
502	1.2.4.01	DIREITOS DE USO	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
503	1.2.4.01.001	SISTEMAS DE INFORMATICA	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
504	1.2.4.99	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
505	1.2.4.99.099	AMORTIZAÇÃO SISTEMA DE INFORMATICA	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
157	2	PASSIVO	7.705.389,57C	4.797.797,98	4.664.944,53	7.572.536,12C
158	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	6.071.346,09C	4.657.098,30	4.664.944,53	6.079.192,32C
159	2.1.1	FORNECEDORES	1.341.784,09C	3.435.793,99	3.384.086,02	1.290.076,12C
160	2.1.1.01	FORNECEDORES EM GERAL	1.335.098,29C	3.435.793,99	3.384.086,02	1.283.390,32C
161	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	1.278.254,45C	3.435.793,99	3.384.086,02	1.226.546,48C
605	2.1.1.01.002	ROYALTIES A PAGAR	56.843,84C	0,00	0,00	56.843,84C
603	2.1.1.02	FORNECEDORES DE SERVICOS	6.685,80C	0,00	0,00	6.685,80C
604	2.1.1.02.001	MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS	6.685,80C	0,00	0,00	6.685,80C
171	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.929.098,05C	772.633,65	788.771,27	3.945.235,67C
172	2.1.2.01	EMPRESTIMOS BANCARIOS	1.792.309,49C	99.999,65	99.998,27	1.792.308,11C
178	2.1.2.01.006	BRANCO - SALDO NEGATIVO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
565	2.1.2.01.008	BRANCO - GIRO RAPIDO	22.154,94C	0,00	0,00	22.154,94C
984	2.1.2.01.009	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	988.716,39C	0,00	0,00	988.716,39C
988	2.1.2.01.010	GIRO C.E.F.	60.036,08C	0,00	0,00	60.036,08C
1010	2.1.2.01.011	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	495.964,76C	0,00	0,00	495.964,76C
1011	2.1.2.01.012	CAIXA ECON FEDERAL - SALDO NEGATIVO	99.991,94C	99.991,94	99.998,27	99.998,27C
1028	2.1.2.01.013	BANCO SICREDI - SALDO NEGATIVO	7,71C	7,71	0,00	0,00
1039	2.1.2.01.014	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	25.437,67C	0,00	0,00	25.437,67C
181	2.1.2.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DIVERSOS	2.136.788,56C	672.634,00	688.773,00	2.152.927,56C
1001	2.1.2.03.003	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18000120	103.227,18C	0,00	0,00	103.227,18C
1003	2.1.2.03.004	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002679	35.006,48C	0,00	0,00	35.006,48C
1018	2.1.2.03.006	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.845.757,07C	672.634,00	688.773,00	1.861.896,07C
701	2.1.2.03.007	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936	112.803,75C	0,00	0,00	112.803,75C
1038	2.1.2.03.009	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002465	2.078,73C	0,00	0,00	2.078,73C
1041	2.1.2.03.010	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002937 IPIRANGA	37.915,35C	0,00	0,00	37.915,35C
189	2.1.4	OBRIGACOES FISCAIS	54.640,15C	33.696,23	32.666,50	53.610,42C
190	2.1.4.01	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA	7.357,11C	6.741,36	13.321,35	13.937,10C
191	2.1.4.01.001	ICMS A RECOLHER	4.143,97C	4.143,97	11.306,83	11.306,83C
192	2.1.4.01.002	ISSQN A PAGAR	10,40C	15,20	11,60	6,80C
193	2.1.4.01.003	COFINS A PAGAR	2.633,79C	2.123,93	1.645,90	2.155,76C
194	2.1.4.01.004	PIS A PAGAR	568,95C	458,26	357,02	467,71C
195	2.1.4.02	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO	14.283,98D	15.593,59	14.507,23	15.370,34D
196	2.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	9.377,71C	9.377,71	9.067,02	9.067,02C
197	2.1.4.02.002	CSSL A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	5.626,63C	5.626,63	5.440,21	5.440,21C
1030	2.1.4.02.003	IRPJ A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	368,28C	368,28	0,00	0,00
1031	2.1.4.02.004	CSSL A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	220,97C	220,97	0,00	0,00
1032	2.1.4.02.005	(-) IRPJ - ESTIMATIVA	18.673,48D	0,00	0,00	18.673,48D
1033	2.1.4.02.006	(-) CSSL - ESTIMATIVA	11.204,09D	0,00	0,00	11.204,09D
198	2.1.4.03	IMPOSTOS PARCELADOS	59.036,57C	8.896,70	2.691,61	52.831,48C
1020	2.1.4.03.001	ICMS ST PARCELADO	59.036,57C	8.896,70	2.691,61	52.831,48C
200	2.1.4.99	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	2.530,45C	2.464,58	2.146,31	2.212,18C
201	2.1.4.99.001	IRRF PJ (1708 - 3208)	887,14C	887,14	827,14	827,14C
202	2.1.4.99.002	IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A PAGAR	742,48C	697,50	511,50	556,48C
587	2.1.4.99.003	ISSQN RETIDO A PAGAR	18,00C	0,00	0,00	18,00C
976	2.1.4.99.005	IRRF -PF (0561-0588 FOPAG)	882,83C	879,94	807,67	810,56C
203	2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	342.283,81C	119.067,31	142.934,51	366.151,01C
204	2.1.5.01	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS	275.124,63C	56.611,26	58.651,49	277.164,86C
205	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	47.093,00C	47.093,00	49.133,23	49.133,23C
206	2.1.5.01.002	FERIAS A PAGAR	194.705,73C	0,00	0,00	194.705,73C
208	2.1.5.01.004	RESCISOES A PAGAR	33.325,90C	9.518,26	9.518,26	33.325,90C
211	2.1.5.03	FOLHA DE SOCIOS	7.562,00C	14.172,30	14.172,30	7.562,00C
212	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	7.562,00C	14.172,30	14.172,30	7.562,00C
213	2.1.5.11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	59.597,18C	48.283,75	70.110,72	81.424,15C
214	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	49.261,49C	27.801,35	49.929,21	71.389,35C
215	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	10.335,69C	20.482,40	20.181,51	10.034,80C
219	2.1.6	CONTAS A PAGAR	17.176,24C	11.484,59	12.226,74	17.918,39C
224	2.1.6.02	OUTRAS CONTAS A PAGAR	17.176,24C	11.484,59	12.226,74	17.918,39C
225	2.1.6.02.001	ALUGUEIS A PAGAR	17.176,24C	11.484,59	12.226,74	17.918,39C
229	2.1.7	PROVISOES	275.155,13C	275.155,13	294.992,09	294.992,09C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
230	2.1.7.01	PROVISÕES TRABALHISTAS	275.155,13C	275.155,13	294.992,09	294.992,09C
231	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	195.657,97C	195.657,97	204.066,36	204.066,36C
232	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	79.497,16C	79.497,16	90.925,73	90.925,73C
995	2.1.8	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
996	2.1.8.01	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
997	2.1.8.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
233	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.233.514,76C	11.959,01	0,00	2.221.555,75C
234	2.2.1	OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS EXERC.SEGUINTE	1.613.276,48C	2.691,61	0,00	1.610.584,87C
235	2.2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.527,54C	0,00	0,00	1.507.527,54C
985	2.2.1.01.004	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	1.487.089,80C	0,00	0,00	1.487.089,80C
608	2.2.1.01.006	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002679	5.155,99C	0,00	0,00	5.155,99C
609	2.2.1.01.007	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002465	241,25C	0,00	0,00	241,25C
703	2.2.1.01.008	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936 IPIRANGA	15.040,50C	0,00	0,00	15.040,50C
1021	2.2.1.03	PARCELAMENTO IMPOSTOS	105.748,94C	2.691,61	0,00	103.057,33C
1022	2.2.1.03.001	PARCELAMENTO ICMS -LP	105.748,94C	2.691,61	0,00	103.057,33C
998	2.2.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	620.238,28C	9.267,40	0,00	610.970,88C
999	2.2.2.01	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	620.238,28C	9.267,40	0,00	610.970,88C
1000	2.2.2.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR - LP	620.238,28C	9.267,40	0,00	610.970,88C
247	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	599.471,28D	128.740,67	0,00	728.211,95D
248	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	462.000,00C	0,00	0,00	462.000,00C
249	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	462.000,00C	0,00	0,00	462.000,00C
510	2.3.1.01.002	PERI GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
511	2.3.1.01.003	BRUNA GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
256	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	1.690.867,66C	0,00	0,00	1.690.867,66C
512	2.3.4.09	RESERVAS ESPECIAIS	1.690.867,66C	0,00	0,00	1.690.867,66C
513	2.3.4.09.001	LUCROS A DESTINAR	1.690.867,66C	0,00	0,00	1.690.867,66C
260	2.3.8	PREJUIZOS ACUMULADOS	2.231.001,89D	0,00	0,00	2.231.001,89D
261	2.3.8.01	PREJUIZOS ACUMULADOS	2.231.001,89D	0,00	0,00	2.231.001,89D
263	2.3.8.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	2.231.001,89D	0,00	0,00	2.231.001,89D
264	2.3.9	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	521.337,05D	128.740,67	0,00	650.077,72D
265	2.3.9.01	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	521.337,05D	128.740,67	0,00	650.077,72D
266	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	521.337,05D	128.740,67	0,00	650.077,72D
270	3	RECEITAS	20.005.554,19C	21.546,19	3.724.090,42	23.708.098,42C
271	3.1	RECEITA OPERACIONAL	20.005.268,98C	21.546,19	3.724.090,42	23.707.813,21C
272	3.1.1	RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS	20.082.403,40C	0,00	3.708.002,21	23.790.405,61C
273	3.1.1.01	VENDAS DE COMB.E LUBRIF.	18.970.985,07C	0,00	3.542.203,51	22.513.188,58C
274	3.1.1.01.001	COMBUSTÍVEIS	18.864.626,11C	0,00	3.526.579,51	22.391.205,62C
275	3.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	106.358,96C	0,00	15.624,00	121.982,96C
588	3.1.1.02	VENDAS DE MERCADORIAS LOJA	1.111.418,33C	0,00	165.798,70	1.277.217,03C
589	3.1.1.02.001	VENDAS DE MERCAD. LOJA	662.589,61C	0,00	115.279,32	777.868,93C
700	3.1.1.02.002	TABACARIA	448.828,72C	0,00	50.519,38	499.348,10C
279	3.1.2	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	172.634,52D	21.546,19	0,00	194.180,71D
280	3.1.2.01	DEVOLUCOES E ABATIMENTOS S/VENDAS	79.296,95D	0,00	0,00	79.296,95D
281	3.1.2.01.001	DEVOLUCOES S/VENDAS	79.296,95D	0,00	0,00	79.296,95D
283	3.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	93.337,57D	21.546,19	0,00	114.883,76D
284	3.1.2.02.001	ICMS S/VENDAS	39.541,24D	13.147,86	0,00	52.689,10D
285	3.1.2.02.002	ISSQN S/VENDAS	81,60D	11,60	0,00	93,20D
286	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	44.133,23D	6.890,72	0,00	51.023,95D
287	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	9.581,50D	1.496,01	0,00	11.077,51D
289	3.1.3	RECEITA FINANCEIRA	33.047,82C	0,00	170,52	33.218,34C
290	3.1.3.01	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	121,13C	0,00	3,68	124,81C
291	3.1.3.01.001	RENDIMENTO DE RENDA FIXA	121,13C	0,00	3,68	124,81C
293	3.1.3.02	JUROS	1.979,43C	0,00	166,84	2.146,27C
294	3.1.3.02.001	JUROS RECEBIDOS	1.363,80C	0,00	43,32	1.407,12C
295	3.1.3.02.002	JUROS AUFERIDOS	615,63C	0,00	123,52	739,15C
296	3.1.3.03	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	30.947,26C	0,00	0,00	30.947,26C
297	3.1.3.03.001	DESCONTOS OBTIDOS	30.947,26C	0,00	0,00	30.947,26C
302	3.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	62.452,28C	0,00	15.917,69	78.369,97C
303	3.1.5.01	RECUPERACAO DE DESPESAS OPERACIONAIS	62.452,28C	0,00	15.917,69	78.369,97C
538	3.1.5.01.003	RECEITAS C/BONIFICAÇÕES	55.604,40C	0,00	9.267,40	64.871,80C
980	3.1.5.01.004	RECEITAS C/ BONIFICACOES EM MERCADORIAS	6.847,88C	0,00	6.650,29	13.498,17C
307	3.2	OUTRAS RECEITAS	285,21C	0,00	0,00	285,21C
308	3.2.1	OUTRAS RECEITAS	285,21C	0,00	0,00	285,21C
313	3.2.1.02	OUTRAS RECEITAS GERAIS	285,21C	0,00	0,00	285,21C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
314	3.2.1.02.999	OUTRAS RECEITAS GERAIS	285,21C	0,00	0,00	285,21C
315	4	CUSTOS/DESPESAS	20.526.891,24D	5.926.552,30	2.095.267,40	24.358.176,14D
316	4.1	CUSTOS	19.214.645,19D	5.608.003,82	1.996.905,25	22.825.743,76D
317	4.1.1	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	17.783.010,47D	5.162.390,58	1.792.895,36	21.152.505,69D
318	4.1.1.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	16.607.608,95D	3.173.981,46	3.461,27	19.778.129,14D
319	4.1.1.01.001	COMBUSTIVEIS	16.181.899,46D	3.104.552,80	3.461,27	19.282.990,99D
320	4.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	179.011,25D	29.828,66	0,00	208.839,91D
990	4.1.1.01.003	FRETES S/ COMPRAS	246.698,24D	39.600,00	0,00	286.298,24D
321	4.1.1.02	CUSTOS DAS MERCADORIAS DA LOJA	970.472,16D	136.602,39	7.445,34	1.099.629,21D
322	4.1.1.02.001	CUSTO DAS MERCADORIAS DA LOJA	562.114,45D	92.130,78	7.445,34	646.799,89D
630	4.1.1.02.003	TABACARIA	408.357,71D	44.471,61	0,00	452.829,32D
328	4.1.1.04	VARIAÇÃO DO ESTOQUE	204.929,36D	1.851.806,73	1.781.988,75	274.747,34D
329	4.1.1.04.001	ESTOQUE INICIAL	11.714.390,98D	1.851.806,73	0,00	13.566.197,71D
522	4.1.1.04.002	ESTOQUE FINAL	11.509.461,62C	0,00	1.781.988,75	13.291.450,37C
330	4.1.2	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	1.431.634,72D	445.613,24	204.009,89	1.673.238,07D
331	4.1.2.01	CUSTOS C/PESSOAL	716.832,90D	329.092,22	199.218,05	846.707,07D
332	4.1.2.01.001	SALARIOS	547.106,99D	96.284,53	2.062,96	641.328,56D
333	4.1.2.01.002	DESPESAS C/PROVISÃO P/FÉRIAS	72.104,76D	139.855,82	136.851,93	75.108,65D
334	4.1.2.01.003	DESPESAS C/PROVISÃO P/DÉCIMO TERCEIRO	63.889,24D	67.803,35	59.470,45	72.222,14D
335	4.1.2.01.004	INDENIZACOES	24.265,07D	15.182,01	832,71	38.614,37D
1035	4.1.2.01.005	FERIAS	9.320,02D	8.883,49	0,00	18.203,51D
1036	4.1.2.01.006	DECIMO TERCEIRO	146,82D	1.083,02	0,00	1.229,84D
336	4.1.2.02	ENCARGOS SOCIAIS	204.415,60D	35.626,73	0,00	240.042,33D
337	4.1.2.02.001	INSS	154.209,81D	27.752,80	0,00	181.962,61D
338	4.1.2.02.002	FGTS	50.205,79D	7.873,93	0,00	58.079,72D
340	4.1.2.03	OUTROS CUSTOS C/PESSOAL	102.542,04D	24.559,13	4.791,84	122.309,33D
341	4.1.2.03.001	VALE TRANSPORTE	1.901,81D	874,65	78,84	2.697,62D
342	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	55.612,54D	10.848,47	3.378,12	63.082,89D
343	4.1.2.03.003	UNIFORMES E EPI	8.301,86D	5.724,23	720,00	13.306,09D
592	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	36.725,83D	7.111,78	614,88	43.222,73D
345	4.1.2.11	CUSTOS GERAIS	407.844,18D	56.335,16	0,00	464.179,34D
347	4.1.2.11.002	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	83.848,57D	4.384,52	0,00	88.133,09D
351	4.1.2.11.006	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	57.316,82D	6.390,05	0,00	63.706,87D
352	4.1.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	12.888,07D	987,95	0,00	13.876,02D
359	4.1.2.11.014	MATERIAL DE CONSUMO LOJA	252.832,89D	44.647,84	0,00	297.480,73D
361	4.1.2.11.016	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	771,95D	24,80	0,00	796,75D
965	4.1.2.11.965	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	185,88D	0,00	0,00	185,88D
372	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	1.297.241,71D	304.041,25	83.357,81	1.517.925,15D
373	4.2.1	DESPESAS COMERCIAIS	110.833,74D	24.052,96	0,00	134.886,70D
389	4.2.1.11	DESPESAS GERAIS	110.833,74D	24.052,96	0,00	134.886,70D
393	4.2.1.11.004	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	15.207,47D	3.941,67	0,00	19.149,14D
401	4.2.1.11.012	FRANQUIAS - IPIRANGA	11.507,02D	0,00	0,00	11.507,02D
555	4.2.1.11.028	TAXA/COMISSÃO CARTÃO	84.119,25D	20.111,29	0,00	104.230,54D
412	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.076.053,42D	258.044,99	83.357,81	1.250.740,60D
413	4.2.2.01	DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO	461.072,25D	151.430,77	79.097,48	533.405,54D
414	4.2.2.01.001	SALARIOS	167.618,80D	27.392,57	264,73	194.746,64D
418	4.2.2.01.005	PROLABORE SOCIOS	96.000,00D	16.000,00	0,00	112.000,00D
1006	4.2.2.01.006	SERVICOS DE VIGILANCIA	14.400,00D	2.400,00	0,00	16.800,00D
420	4.2.2.01.007	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	52.406,01D	5.180,28	0,00	57.586,29D
526	4.2.2.01.008	DESPESAS C/ PROVISAO DE FERIAS	27.299,01D	64.210,54	58.806,04	32.703,51D
527	4.2.2.01.009	DESPESAS C/ PROVISÃO DE 13º SALARIO	21.851,20D	23.122,38	20.026,71	24.946,87D
1007	4.2.2.01.010	SERVICOS ADVOCATICIOS	21.000,00D	3.500,00	0,00	24.500,00D
1008	4.2.2.01.011	SERVIÇO CONTABIL	58.258,75D	9.625,00	0,00	67.883,75D
1042	4.2.2.01.012	FÉRIAS	2.238,48D	0,00	0,00	2.238,48D
421	4.2.2.02	ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO	75.654,90D	12.275,72	0,00	87.930,62D
422	4.2.2.02.001	INSS	63.784,23D	10.183,51	0,00	73.967,74D
423	4.2.2.02.002	FGTS	11.870,67D	2.092,21	0,00	13.962,88D
425	4.2.2.03	OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO	31.714,10D	7.540,51	1.439,19	37.815,42D
426	4.2.2.03.001	VALE TRANSPORTE	3.523,99D	1.716,37	42,05	5.198,31D
427	4.2.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	17.228,29D	3.925,83	1.269,04	19.885,08D
562	4.2.2.03.005	SEGUROS	1.759,04D	368,99	0,00	2.128,03D
593	4.2.2.03.006	CESTA BASICA	9.202,78D	1.529,32	128,10	10.604,00D
430	4.2.2.11	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	507.612,17D	86.797,99	2.821,14	591.589,02D
595	4.2.2.11.001	GASTOS COM INFORMÁTICA E SISTEMAS	50.525,07D	12.516,06	0,00	63.041,13D
966	4.2.2.11.004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	27.715,45D	4.723,27	0,00	32.438,72D
434	4.2.2.11.005	ALUGUEIS	125.702,02D	23.093,94	809,54	147.986,42D
435	4.2.2.11.006	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	10.675,31D	1.748,03	0,00	12.423,34D
436	4.2.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	27.400,54D	666,75	0,00	28.067,29D
437	4.2.2.11.008	ENERGIA ELETRICA	150.265,47D	21.746,84	2.011,60	170.000,71D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
438	4.2.2.11.009	AGUA E ESGOTO	6.806,86D	1.414,04	0,00	8.220,90D
439	4.2.2.11.010	TELEFONE	10.902,09D	1.783,83	0,00	12.685,92D
442	4.2.2.11.013	MATERIAL DE LIMPEZA	21.534,02D	4.463,88	0,00	25.997,90D
443	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.716,04D	472,35	0,00	7.188,39D
445	4.2.2.11.016	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	2.744,99D	0,00	0,00	2.744,99D
446	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	27.565,93D	5.331,33	0,00	32.897,26D
447	4.2.2.11.018	ASSINATURAS	989,40D	179,90	0,00	1.169,30D
448	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	1.501,80D	256,54	0,00	1.758,34D
967	4.2.2.11.024	COFINS S/DEMAIS RECEITAS	4.864,97D	711,15	0,00	5.576,12D
455	4.2.2.11.026	DESPESAS DIVERSAS	45,20D	0,00	0,00	45,20D
968	4.2.2.11.028	PIS S/DEMAIS RECEITAS	984,09D	154,02	0,00	1.138,11D
459	4.2.2.11.030	DESPESAS BANCARIAS	18.251,74D	3.494,82	0,00	21.746,56D
559	4.2.2.11.031	DESPESAS JUDICIAIS	3.462,89D	0,00	0,00	3.462,89D
460	4.2.2.11.038	IOF	2.099,09D	280,68	0,00	2.379,77D
1015	4.2.2.11.040	ESTÁGIOS	6.859,20D	3.760,56	0,00	10.619,76D
464	4.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	110.354,55D	21.943,30	0,00	132.297,85D
465	4.2.3.01	JUROS	64.296,65D	11.902,02	0,00	76.198,67D
466	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	59.523,39D	10.952,17	0,00	70.475,56D
468	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	4.773,26D	949,85	0,00	5.723,11D
469	4.2.3.02	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	46.057,90D	10.041,28	0,00	56.099,18D
470	4.2.3.02.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	46.057,90D	10.041,28	0,00	56.099,18D
545	4.4	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	15.004,34D	14.507,23	15.004,34	14.507,23D
546	4.4.1	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	15.004,34D	14.507,23	15.004,34	14.507,23D
547	4.4.1.01	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	15.004,34D	14.507,23	15.004,34	14.507,23D
548	4.4.1.01.001	PROVISAO P/ IRPJ	9.377,71D	9.067,02	9.377,71	9.067,02D
549	4.4.1.01.002	PROVISAO P/ CSLL	5.626,63D	5.440,21	5.626,63	5.440,21D
490	5	RESULTADO DO EXERCICIO	521.337,05C	0,00	128.740,67	650.077,72C
491	5.1	RESULTADO DO EXERCICIO	521.337,05C	0,00	128.740,67	650.077,72C
492	5.1.1	RESULTADO DO EXERCICIO	521.337,05C	0,00	128.740,67	650.077,72C
493	5.1.1.01	RESULTADO DO EXERCICIO	521.337,05C	0,00	128.740,67	650.077,72C
494	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	521.337,05C	0,00	128.740,67	650.077,72C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	7.705.389,57D	16.877.525,19	17.010.378,64	7.572.536,12D
PASSIVO	7.705.389,57C	4.797.797,98	4.664.944,53	7.572.536,12C
RECEITAS	20.005.554,19C	21.546,19	3.724.090,42	23.708.098,42C
CUSTOS/DESPESAS	20.526.891,24D	5.926.552,30	2.095.267,40	24.358.176,14D
RESULTADO DO EXERCICIO	521.337,05C	0,00	128.740,67	650.077,72C
CONTAS DEVEDORAS	27.710.943,76D	22.804.077,49	19.234.386,71	31.280.634,54D
CONTAS CREDORAS	27.710.943,76C	4.819.344,17	8.389.034,95	31.280.634,54C
RESULTADO DO MES	0,00	3.831.284,90	3.702.544,23	128.740,67D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	521.337,05D	24.358.176,14	23.708.098,42	650.077,72D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.
CNPJ: 07.777.572/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:13 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **E340.21DF.4419.103E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.
CNPJ: 19.119.921/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:16 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **FBB3.B067.17D2.BDC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.
CNPJ: 26.225.397/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:20 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **8D38.F6FB.9833.F001**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS GIBBON LTDA
CNPJ: 89.587.786/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:38 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **CE3D.1C94.1EB5.5719**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA
CNPJ: 92.682.228/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:23 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **7F22.E5FB.15EB.D6CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERI GIBBON & CIA LTDA
CNPJ: 94.867.660/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:48:29 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **C531.4BB5.93D0.393E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.225.397/0001-03
Razão Social: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA
Endereço: RUA ENGENHEIRO HEITOR AMARO BARCELOS 67 / GETULIO VARGAS / RIO GRANDE / RS / 96201-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083102474772557875

Informação obtida em 01/09/2021 13:33:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.587.786/0001-07
Razão Social: IRMAOS GIBBON LTDA
Endereço: R ALM TAMANDARE SN ESQ C BURLAMARQUE / CENTRO / SAO JOSE DO
NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2021 a 14/09/2021

Certificação Número: 2021081602115908808740

Informação obtida em 01/09/2021 13:35:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.867.660/0001-18
Razão Social: PERI GIBBON E CIA LTDA
Endereço: R DOMINGOS DE ALMEIDA 351 / CIDADE NOVA / RIO GRANDE / RS /
96211-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2021 a 14/09/2021

Certificação Número: 2021081602242438701205

Informação obtida em 01/09/2021 13:36:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.682.228/0001-27
Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 11 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2021 a 14/09/2021

Certificação Número: 2021081602193949980817

Informação obtida em 01/09/2021 13:37:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.119.921/0001-04
Razão Social: TRANSPORTADORA GIBBON LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 220 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2021 a 24/09/2021

Certificação Número: 2021082602373238793750

Informação obtida em 01/09/2021 13:48:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.777.572/0001-20
Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA
Endereço: RUA DR EDGARDO PEREIRA VELHO 780 / VENEZA / SAO JOSE DO NORTE /
RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2021 a 17/09/2021

Certificação Número: 2021081902175199475227

Informação obtida em 01/09/2021 13:38:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

INSTRUÇÕES:

Taxa de Controle e Fisc. Ambiental - (2021/2) Débito nº: 12522572. Após o vencimento emitir uma nova Guia de Recolhimento. Não conceder desconto nesse documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. OBSERVAÇÃO: GRU gerada em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica IBAMA/Estado. TFA estadual JÁ INCLUSA.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.
Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03021.650001 05368.146170 4 86750000115935		
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA CPF/CNPJ: 07777572000120 RUA DR EDGARDO PEREIRA VELHO 780 780 VENEZA, SAO JOSE DO NORTE -RS CEP:96225000					
Sacador/Avalista					
Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago	
30216500005368146	30216500005368146	08/07/2021	1.159,35		
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. CPF/CNPJ: 03.659.166/0001-02 SCEN SETOR CLUBES ESP NORTE T ED SEDE IBAMA BLOCO B SALA 129 , BRASILIA - DF CEP: 70818900					
Agência/Código do Beneficiário 1607-1 / 333118-0				Autenticação Mecânica	

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03021.650001 05368.146170 4 86750000115935		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. CPF/CNPJ: 03.659.166/0001-02					
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Agência/Código do Beneficiário
02/03/2021	30216500005368146	DS	N	02/03/2021	1607-1 / 333118-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	Nosso-Número
30216500005368146	17	R\$			30216500005368146
Informações de Responsabilidade do Beneficiário Taxa de Controle e Fisc. Ambiental - (2021/2) Débito nº: 12522572. Após o vencimento emitir uma nova Guia de Recolhimento. Não conceder desconto nesse documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. OBSERVAÇÃO: GRU gerada em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica IBA MA/Estado. TFA estadual JÁ INCLUSA.					
					(-) Desconto/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(-) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA CPF/CNPJ: 07777572000120 RUA DR EDGARDO PEREIRA VELHO 780 780 VENEZA, SAO JOSE DO NORTE-RS CEP:96225000		Código de Baixa Autenticação Mecânica	Ficha de Compensação
Sacador/Avalista			



P-08/07/20
CXF

INSTRUÇÕES:

Taxa de Controle e Fisc. Ambiental - (2021/2) Débito nº: 12529886. Após o vencimento emitir uma nova Guia de Recolhimento. Não conceder desconto nesse documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. OBSERVAÇÃO: GRU gerada em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica IBAMA/Estado. TFA estadual JÁ INCLUSA.

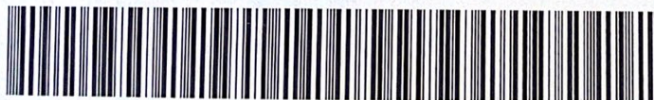
Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.
Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

Recibo do Pagador				
		001-9	00190.00009 03021.650001 05366.500170 1 86750000057967	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço IRMAO GIBBON LTDA CPF/CNPJ: 89587786000107 RUA ALMIRANTE TAMENDARE ESQ SN CENTRO, SAO JOSE DO NORTE -RS CEP:96225000				
Sacador/Avalista				
Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
30216500005366500	30216500005366500	08/07/2021	579,67	
Número do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. CPF/CNPJ: 03.659.166/0001-02 SCEN SETOR CLUBES ESP NORTE T ED SEDE IBAMA BLOCO B SALA 129 , BRASILIA - DF CEP: 70818900				
Agência/Código do Beneficiário 1607-1 / 333118-0			Autenticação Mecânica	

		001-9	00190.00009 03021.650001 05366.500170 1 86750000057967		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Data de Vencimento 08/07/2021
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. CPF/CNPJ: 03.659.166/0001-02					Agência/Código do Beneficiário 1607-1 / 333118-0
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Acéite	Data do Processamento	Nosso-Número
02/03/2021	30216500005366500	DS	N	02/03/2021	30216500005366500
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(-) Valor do Documento
30216500005366500	17	R\$			579,67
Informações de Responsabilidade do Beneficiário Taxa de Controle e Fisc. Ambiental - (2021/2) Débito nº: 12529886. Após o vencimento emitir uma nova Guia de Recolhimento. Não conceder desconto nesse documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. OBSERVAÇÃO: GRU gerada em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica IBA MA/Estado. TFA estadual JÁ INCLUSA.					(-) Desconto/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
IRMAO GIBBON LTDA CPF/CNPJ: 89587786000107
RUA ALMIRANTE TAMENDARE ESQ SN CENTRO,
SAO JOSE DO NORTE-RS CEP:96225000
Sacador/Avalista

Código de Barra
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



P 08/07
EXF

INSTRUÇÕES:

Taxa de Controle e Fisc. Ambiental - (2021/2) Débito nº: 12875619. Após o vencimento emitir uma nova Guia de Recolhimento. Não conceder desconto nesse documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. **OBSERVAÇÃO: GRU gerada em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica IBAMA/Estado. TFA estadual JÁ INCLUSA.**

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.
Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03021.650001 05510.894172 1 86750000115935	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço PERI GIBBON CIA LTDA CPF/CNPJ: 94867660000118 RUA DOMINGOS DE ALMEIDA 351, RIO GRANDE -RS CEP:96211580				
Sacador/Avalista		Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento (=) Valor Pago
Nosso-Número		30216500005510894	08/07/2021	1.159,35
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. CPF/CNPJ: 03.659.166/0001-02 SCEN SETOR CLUBES ESP NORTE T ED SEDE IBAMA BLOCO B SALA 129, BRASILIA - DF CEP: 70818900				
Agência/Código do Beneficiário		Autenticação Mecânica		
1607-1 / 333118-0				

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03021.650001 05510.894172 1 86750000115935			
Local de Pagamento		PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Data de Vencimento		
				08/07/2021		
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. CPF/CNPJ: 03.659.166/0001-02						
Data do Documento		Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Agência/Código do Beneficiário
25/03/2021		30216500005510894	DS	N	25/03/2021	1607-1 / 333118-0
Uso do Banco		Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	Nosso-Número
30216500005510894		17	R\$			30216500005510894
Informações de Responsabilidade do Beneficiário Taxa de Controle e Fisc. Ambiental - (2021/2) Débito nº: 12875619. Após o vencimento emitir uma nova Guia de Recolhimento. Não conceder desconto nesse documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. OBSERVAÇÃO: GRU gerada em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica IBA MA/Estado. TFA estadual JÁ INCLUSA.					(-) Desconto/Abatimento	
					(+) Juros/Multa	
					(-) Valor Cobrado	

P 08/07
Bxf

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
PERI GIBBON CIA LTDA CPF/CNPJ: 94867660000118
RUA DOMINGOS DE ALMEIDA 351,
RIO GRANDE-RS CEP:96211580

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03021.640002 05861.736170 9 86860000030597

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA CPF/CNPJ: 07777572000120
RUA DR EDGARDO PEREIRA VELHO 780, S O JOS DO NORTE -RS CEP:96225000

Sacador/Avalista

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
30216400005861736	30216400005861736	19/07/2021	305,97	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. CPF/CNPJ: 03.659.166/0001-02
SCEN SETOR CLUBES ESP NORTE T ED SEDE IBAMA BLOCO B SALA 129 , BRASILIA - DF CEP: 70818900

Agência/Código do Beneficiário
1607-1 / 333118-0

Autenticação Mecânica

[Handwritten signature]

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03021.640002 05861.736170 9 86860000030597

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data de Vencimento
19/07/2021

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. CPF/CNPJ: 03.659.166/0001-02

Agência/Código do Beneficiário
1607-1 / 333118-0

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número
08/07/2021	30216400005861736	DS	N	08/07/2021	30216400005861736

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento
30216400005861736	17	R\$			305,97

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

Acumulação de TCFA - Débito n°: 9516816

Débito Acumulado

Após o vencimento emitir uma nova Guia de Recolhimento.

Não conceder desconto nesse documento.

Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.

Boleto de parcelamento, parcela n°: 419

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA CPF/CNPJ: 07777572000120
RUA DR EDGARDO PEREIRA VELHO 780,
S O JOS DO NORTE-RS CEP:96225000

P-19/07/2021
B.E

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



INSTRUÇÕES:

Taxa de Controle e Fisc. Ambiental - (2021/2) Débito nº: 12955239. Após o vencimento emitir uma nova Guia de Recolhimento. Não conceder desconto nesse documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. **OBSERVAÇÃO:** GRU gerada em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica IBAMA/Estado. TFA estadual JÁ INCLUSA.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.
Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03021.650001 05368.658174 1 86750000057967	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço POSTO DE COMBUSTIVEIS J P LTDA CPF/CNPJ: 92682228000127 RUA 15 DE NOVEMBRO 220 220 CENTRO, SAO JOSE DO NORTE -RS CEP:96225000				
Sacador/Avalista				
Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
30216500005368658	30216500005368658	08/07/2021	579,67	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. CPF/CNPJ: 03.659.166/0001-02 SCEN SETOR CLUBES ESP NORTE T ED SEDE IBAMA BLOCO B SALA 129 , BRASILIA - DF CEP: 70818900				
Agência/Código do Beneficiário 1607-1 / 333118-0		Autenticação Mecânica		

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03021.650001 05368.658174 1 86750000057967	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. CPF/CNPJ: 03.659.166/0001-02				
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
02/03/2021	30216500005368658	DS	N	02/03/2021
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
30216500005368658	17	R\$		
Informações de Responsabilidade do Beneficiário Taxa de Controle e Fisc. Ambiental - (2021/2) Débito nº: 12955239. Após o vencimento emitir uma nova Guia de Recolhimento. Não conceder desconto nesse documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. OBSERVAÇÃO: GRU gerada em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica IBA MA/Estado. TFA estadual JÁ INCLUSA.				
Data de Vencimento 08/07/2021				
Agência/Código do Beneficiário 1607-1 / 333118-0				
Nosso-Número 30216500005368658				
(+) Valor do Documento 579,67				
(-) Desconto/Abatimento				
(+/-) Juros/Multa				
(+/-) Valor Cobrado				

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
POSTO DE COMBUSTIVEIS J P LTDA CPF/CNPJ: 92682228000127
RUA 15 DE NOVEMBRO 220 220 CENTRO,
SAO JOSE DO NORTE-RS CEP:96225000

Sacador/Avalista

Código de Baixa
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



PAGO
CXF

INSTRUÇÕES:

Taxa de Controle e Fisc. Ambiental - (2021/2) Débito nº: 12304229. Após o vencimento emitir uma nova Guia de Recolhimento. Não conceder desconto nesse documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. OBSERVAÇÃO: GRU gerada em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica IBAMA/Estado. TFA estadual JÁ INCLUSA.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.
Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03021.650001 05366.943172 9 86750000057967			
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA CPF/CNPJ: 26225397000103 RUA ENGENHEIRO HEITOR AMARO BARCELOS 67, RIO GRANDE -RS CEP:96201310			
Sacador/Avalista			
Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	(=) Valor Pago
30216500005366943	30216500005366943	08/07/2021	579,67
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. CPF/CNPJ: 03.659.166/0001-02 SCEN SETOR CLUBES ESP NORTE T ED SEDE IBAMA BLOCO B SALA 129, BRASILIA - DF CEP: 70818900			
Agência/Código do Beneficiário 1607-1 / 333118-0		Autenticação Mecânica	

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03021.650001 05366.943172 9 86750000057967			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. CPF/CNPJ: 03.659.166/0001-02			
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite
02/03/2021	30216500005366943	DS	N
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
30216500005366943	17	R\$	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário Taxa de Controle e Fisc. Ambiental - (2021/2) Débito nº: 12304229. Após o vencimento emitir uma nova Guia de Recolhimento. Não conceder desconto nesse documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. OBSERVAÇÃO: GRU gerada em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica IBA MA/Estado. TFA estadual JÁ INCLUSA.			
Data de Vencimento 08/07/2021			
Agência/Código do Beneficiário 1607-1 / 333118-0			
Nosso-Número 30216500005366943			
(=) Valor do Documento 579,67			
(-) Desconto/Abatimento			
(+ Juros/Multa			
(-) Valor Cobrado			
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA CPF/CNPJ: 26225397000103 RUA ENGENHEIRO HEITOR AMARO BARCELOS 67, RIO GRANDE-RS CEP:96201310			
Sacador/Avalista			
Código de Baixa		Ficha de Compensação	
Autenticação Mecânica			



P 08/07
CXF